
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 017/2025

DECRETO Nº 017/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

CONSTITUI O COMITÊ GESTOR
MUNICIPAL INTERSETORIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 12.064, de 17 de Junho de
2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído
pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.058, de 18 de
fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, que
dispõe sobre a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa
Família (PBF);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão
compartilhada, o monitoramento contínuo e o planejamento
integrado das ações relacionadas às condicionalidades do
Programa Bolsa Família, assegurando maior eficiência na
execução e no alcance de seus objetivos sociais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Gestor Municipal
Intersetorial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de
promover a gestão compartilhada, o monitoramento e a
articulação das ações intersetoriais relativas ao referido
Programa, no âmbito do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor Municipal Intersetorial do
Programa Bolsa Família:

I – Promover ações de divulgação das condicionalidades do
Programa Bolsa Família, tais como atualização cadastral,
cumprimento das condicionalidades na área da educação e
acompanhamento da saúde, conforme critérios estabelecidos
pelo Programa;

II – Desenvolver campanhas de sensibilização em unidades de
saúde, escolas e demais locais, visando ao cumprimento das
condicionalidades;

III – Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para
Programas Sociais;

IV – Promover, em articulação com a União e o Estado, o
acompanhamento do cumprimento e do eventual
descumprimento das condicionalidades do Programa.

Art. 3º - O Comitê Gestor será composto por representantes
dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência
Social;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa
Bolsa Família será coordenado pela Secretaria Municipal de
Trabalho, Habitação e Assistência Social e se reunirá sempre

que necessário, para tratar dos temas e assuntos de sua competência.

§ 1º - Os membros do Comitê serão indicados pelas respectivas Secretarias Municipais.

§ 2º - Ficam nomeados, por este Decreto, os seguintes membros representantes:

I – Ryan Silva Xavier (Titular) e Ângela Maria Paiva (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Maria José de Medeiros (Titular) e Maria Wilma Rocha de Medeiros (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Dione de Medeiros Lima (Titular) e Iana Maria de Medeiros Oliveira (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 5. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 29 de setembro de 2025

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Cleriston Nóbrega Félix

Código Identificador:84BC6E80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>